



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033.01.01-2024

TIPO: Compras (Principal) - Produtos/Serviços Geral

REQUISITANTE: Secretário Geral

AUXÍLIO: Comissão de Apoio às Contratações Públicas

OBJETO: Aquisição de 3(três) veículos, sendo 2(dois) do tipo carro sedan e 1(um) do tipo motocicleta para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unai.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Conforme disposto no artigo 6º, inciso XXIII, e artigo 18, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no artigo 7º, inciso II, da Resolução nº 618/2024, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

1.2 Desse modo, apresenta-se o presente Termo de Referência visando a aquisição de 3(três) veículos, sendo 2(dois) do tipo carro sedan e 1(um) do tipo motocicleta para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unai.

1.3 Os requisitos estabelecidos no presente Termo de Referência também garantem segurança jurídica à Câmara Municipal de Unai, em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 618/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

1.4 Este termo referencial deverá fazer parte do processo administrativo de contratação e ficará à disposição dos interessados no processo licitatório.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO. NATUREZA, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E, SE FOR O CASO, POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 A aquisição dos veículos de passeio, tipo sedan e da motocicleta, zero quilômetro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí baseia-se na Lei Municipal n.º 2.139, de 26 de agosto de 2003, que dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos e máquinas oficiais de qualquer dos poderes do Município e dá outras providências, bem como no Anexo I da Lei n.º 2.283/2005 que trata dos cargos de carreira do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Unaí e especificamente quanto ao cargo efetivo de Agente de Condução de Veículos.

2.2 A aquisição é viável e se faz necessária para renovação da frota oficial, uma vez que o veículo sedan e a motocicleta atuais se encontram bastante desgastados pelo tempo de uso e para evitar gastos excessivos e antieconômicos com manutenção corretiva e preventiva, bem como assegurar a continuidade e melhoria dos serviços prestados.

2.3 Os carros que compõe a frota, atualmente, são dois utilitários e um sedan, sendo que a troca do sedan está vinculada ao tempo de uso, ao desgaste e ao custo de manutenção que, atualmente, é bastante elevado. E a aquisição de outro sedan é em razão do quantitativo de Vereadores desta Casa, pois um veículo sedan tem capacidade para transportar, considerando o motorista, somente 27% (vinte e sete por cento) (4/15*100) dos membros deste Poder.

2.4 A presente aquisição busca manter dois veículos sedan para transporte em rodovias pavimentadas, dois veículos utilitários para transporte em áreas rurais, considerando a extensão da área territorial do Município de Unaí e uma motocicleta para realização de serviços administrativos urbanos.

2.5 De forma pormenorizada, o objeto do presente processo licitatório se define em aquisição dos seguintes veículos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Veículo transporte pessoal, Tipo Sedan, combustível: Gasolina/Álcool, Capacidade tanque de combustível mínimo: 47 litros, quantidade de Portas:4, Tipo de	02



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	Câmbio: Automático, Capacidade: 5 passageiros, incluindo o motorista, Potência Mínima: 150 CV	
02	Motocicleta, Tipo Motor:4 Tempos, Potência mínima: 12CV, Caixa Mudanças: 5 Velocidades, Acionamento Elétrico, Combustível gasolina e/ou etanol, ano de fabricação igual ao de fornecimento.	01

2.6 As especificações mínimas detalhadas dos veículos são:

ITEM 01: Veículo Carro

- 2.6.1 Veículo tipo sedan;
- 2.6.2 Original e Zero quilômetro de fábrica;
- 2.6.3 Ano de fabricação igual ao ano do fornecimento;
- 2.6.4 Frete incluso;
- 2.6.5 Cor branca;
- 2.6.6 Capacidade mínima para 4 passageiros + motorista;
- 2.6.7 Garantia mínima de 3 anos;
- 2.6.8 04 portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima;
- 2.6.9 Comprimento mínimo de 4.600 milímetros;
- 2.6.10 Largura mínima de 1780 milímetros ;
- 2.6.11 Distância entre eixos mínima de 2.680 milímetros;
- 2.6.12 Altura mínima de 1450 milímetros;
- 2.6.13 Porta malas com capacidade mínima de 450 litros;
- 2.6.14 Motor com potência mínima de 150 CV;
- 2.6.15 Torque máximo do motor não inferior a 20 kgm;
- 2.6.16 Motor à gasolina ou multicompostível (gasolina ou álcool em qualquer proporção);



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 2.6.17 Transmissão automática com, no mínimo, 7 (sete) velocidades;
- 2.6.18 Direção Elétrica ou Hidráulica;
- 2.6.19 Rodas de Liga Leve com, no mínimo, 17 (dezessete) polegadas;
- 2.6.20 Ar-condicionado;
- 2.6.21 Volante com controles de áudio e computador de bordo;
- 2.6.22 Computador de bordo;
- 2.6.23 Mínimo de 6 (seis) airbags;
- 2.6.24 Alerta de colisão frontal e, se necessário, frenagem automática;
- 2.6.25 Alerta de cinto de segurança destravado - frontal e traseiros;
- 2.6.26 Câmera de ré com projeção na central multimídia;
- 2.6.27 Controle de tração e estabilidade veicular;
- 2.6.28 Desembaçador do vidro traseiro;
- 2.6.29 Faróis de neblina dianteiros;
- 2.6.30 Freios ABS com controle eletrônico de frenagem (EBD) e assistência de frenagem (BA);
- 2.6.31 Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros;
- 2.6.32 Sistema de alarme;
- 2.6.33 Sistema de Alerta de Mudança de Faixa;
- 2.6.34 Sistema de áudio central multimídia com tela sensível ao toque, rádio AM/FM, função MP3, entrada USB e câmera de ré;
- 2.6.35 Mínimo de 4 (quatro) auto-falantes;
- 2.6.36 O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante nesta norma, deverá ser mantido; e
- 2.6.37 Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

ITEM 02: Veículo Moto

- 2.7.1 Original e Zero quilômetro de fábrica;
- 2.7.2 Ano de fabricação igual ao ano do fornecimento;
- 2.7.3 Frete incluso;
- 2.7.4 Cor branca;
- 2.7.5 Garantia mínima de 3 anos
- 2.7.6 Tipo: Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar
- 2.7.7 Cilindrada: Mínimo de 149 cc
- 2.7.8 Potência Mínima: 12 cv
- 2.7.9 Torque Mínimo: 1,28 kgf.m
- 2.7.10 Transmissão: 5 velocidades
- 2.7.11 Sistema de Partida: Elétrico
- 2.7.12 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica
- 2.7.13 Freio dianteiro: Disco
- 2.7.14 Freio Traseiro: Tambor
- 2.7.15 Suspensão Dianteira: Garfo telescópico
- 2.7.16 Suspensão Traseira: Dois amortecedores
- 2.7.17 Combustível: Gasolina e/ou Etanol
- 2.7.18 O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante nesta norma, deverá ser mantido; e
- 2.7.19 Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

2.8 Os veículos e a motocicleta deverão ser entregues no prazo de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa, na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º117, Centro, Unaí-MG, com quilometragem zerada e será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento.

2.9 O objeto da licitação enquadra-se na categoria de bens comuns por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

2.10 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Portaria n.º4.729/2022.

2.11 A vigência do contrato será até a entrega definitiva dos bens, não podendo ser prorrogado.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

3.1 A justificativa da contratação também está prevista no Estudo Técnico Preliminar e reside na necessidade constante de deslocamentos dos vereadores e servidores e com isso a opção de veículos com uma boa condição de conforto aos usuários e de maior segurança em razão das longas distâncias percorridas entre os Municípios e para a Capital Mineira que está mais de 600km de Unaí.

3.2 A aquisição está vinculada ao exercício das atividades de interesse público em prol de recursos públicos para o crescimento do Município, bem como à capacitação dos agentes públicos em favor do bom desempenho das atividades do Poder Legislativo.

3.3 Ademais, a Câmara possui veículos que com o longo tempo de uso e o desgaste natural acabaram gerando gastos elevados com combustível, manutenção onerosa que atingirá, em prazo breve, percentual antieconômico e obsolescência proveniente de avanços tecnológicos que trazem insegurança aos usuários e podem ocasionar, com mais facilidade, sinistros.

3.4 Portanto, a aquisição é necessária para que não ocorra a paralisação das atividades do Poder Legislativo no desempenho de atividades externas de interesse público, além da readequação da frota, reduzir custos de manutenção e trazer maior segurança, menos poluentes e melhor eficiência.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

4.1 A aquisição dos veículos é mais vantajosa para a Câmara Municipal, tendo em vista o elevado ônus financeiro para locação e a inviabilidade de utilizar UBER/TAXI para efetuar os frequentes trajetos e cumprir o múnus público inerente às atividades dos parlamentares e deste Poder.

4.2 Ademais, o tempo médio de vida útil dos veículos pode durar cerca de 5 anos e da moto em torno de 10 anos, além do prazo de garantia de 3 anos que reduz os gastos com



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

manutenção e a presença de servidores efetivos na carreira de pessoal da Câmara Municipal, o que são motivos suficientes para afirmar que a aquisição se mostra adequada às necessidades e à realidade deste Poder, inclusive, ressalta-se que os veículos agregarão ao patrimônio do órgão.

4.3 Além disso, há saldo suficiente de dotação orçamentária para o empenhamento da presente despesa, conforme demonstrado ao decorrer deste Termo de Referência e no anexo do DFD (ID.11D.066, p.14).

4.4 Por fim, a descrição da solução como um todo de forma pormenorizada encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os veículos e a motocicleta deverão ser entregues no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

5.2 Os veículos e a motocicleta deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Unaí, localizada na Avenida José Luiz Adjuto, n.º117, Centro, Unaí-MG, com quilometragem zerada e será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE.

5.3 A contratada deverá prover assistência técnica em concessionária autorizada do fabricante do veículo e/ou da motocicleta na cidade de Unaí, ou no Estado de Minas Gerais e/ou no Distrito Federal, de forma que seja em concessionária até 400 km de Unaí-MG.

5.4 Os veículos e a motocicleta deverão ser novos, originais e 0 km de fábrica, ano de fabricação igual ao ano do fornecimento e garantia mínima de 3 anos e deverão ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei.

5.5 Os veículos deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON e deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONTRAN n.º 958/2022 ou outra norma aplicável e legislação correlata, quando for o caso.

5.6 Os veículos deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE.

5.7 Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas etc) deverão ser entregues junto com os veículos.

5.8 Fornecer o veículo novo, com duas chaves e Nota Fiscal e com o manual do proprietário, manutenção e de garantia, contendo previsão de revisões recomendadas pela montadora.

5.9 Não será permitida a repintura. A cor dos veículos deverá ser original de fábrica.

5.10 A contratada deverá emitir Nota Fiscal no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 5.11 A contratada assume inteira responsabilidade pela entrega dos objetos, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamentos e descarregamento dos veículos no endereço indicado no item 5.2.
- 5.12 Na composição dos preços já deverão estar incluídos todos os custos, tais como tributos e demais despesas incidentes, direta ou indiretamente, taxas, fretes, encargos, que possa contribuir para a composição do custo final dos veículos que compõem o objeto deste Termo de Referência e o preço será fixo e irredutível.
- 5.13 A contratada deverá apresentar toda a documentação referente à habilitação, conforme previsto neste Termo de Referência.
- 5.14 A empresa deverá possuir objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- 5.15 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 5.16 Não estar sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- 5.17 Não ter sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 6.1 A vigência do Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando até a entrega definitiva dos bens, não podendo ser prorrogado, desde que constatado o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.
- 6.2 A aquisição será por itens e a entrega será no prazo de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, e deverá realizar-se na Avenida José Luiz Adjuto, nº117, Centro, Unai, telefone (38) 3493-3260.
- 6.3 A administração da Câmara Municipal, ao estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do objeto ora pretendido, considerou o binômio capacidade de entrega por parte dos licitantes e a necessidade da administração.
- 6.4 Os veículos deverão ser entregues no endereço citado no item 6.2 acima com a quilometragem zerada, sendo que a entrega é de inteira responsabilidade da contratada.
- 6.5 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, quanto à marca, modelo, cor, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos.
- 6.6 Verificada a conformidade dos itens entregues com as especificações do termo de referência e da proposta, em até 2 (dois) dias após o recebimento provisório, o bem será recebido de forma definitiva, com o devido Atesto da Nota Fiscal.
- 6.7 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega definitiva dos itens, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome da Câmara Municipal de Unai



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 6.8 Os bens fornecidos serão recusados quando: (i) entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes na descrição dos itens; (ii) detectado que qualquer componente do objeto adquirido não seja novo; (iii) apresente vícios, defeitos, arranhões ou estragos em qualquer de suas partes ou componentes; iv) apresente algum defeito aparente ou oculto, como riscos na pintura, amassados na lataria, problemas no motor, nos freios, nos pneus, ou seja, apresente falhas que comprometam o seu funcionamento e a sua segurança.
- 6.9 A contratante deverá comunicar imediatamente o defeito à concessionária, por telefone ou por escrito e guardar o protocolo ou o comprovante da comunicação.
- 6.10 A contratante deverá levar o carro para a concessionária mais próxima de Unaí (até 400km) para que seja feita a avaliação e o conserto do defeito, sendo que a contratada deverá emitir um documento que descreva o problema e o prazo para a solução.
- 6.11 Se o defeito não for solucionado em 30 dias, ou se for grave e colocar em risco a segurança do veículo, a contratada deverá trocar o carro por outro novo com as mesmas especificações descritas neste termo.
- 6.12 Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou haja nova recusa, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.
- 6.13 O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.
- 6.14 A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara, assim como, a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.
- 6.15 O fornecedor contratado deverá manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
- 6.16 O contratado deverá assegurar a execução integral do objeto nos prazos convencionados com segurança e qualidade.
- 6.17 A empresa deverá comunicar à contratante, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a apresentação/entrega dos itens, nos telefones constantes no item 6.2 deste termo de referência.
- 6.18 As despesas com licenciamento, emplacamento e seguro obrigatório ficarão a cargo da contratante.
- 6.19 Os veículos devem ter garantia de fábrica (assistência técnica), mínima de 03 (três) anos, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 6.20 A Contratada deverá fornecer Termo de Garantia, de forma a manter o atendimento em rede autorizada para solução de eventuais problemas na utilização dos equipamentos e acessórios;
- 6.21 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter o veículo em perfeitas condições de uso;



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 6.22 Entende-se por manutenção corretiva, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover o defeito de fabricação apresentado pelo veículo, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias ao perfeito funcionamento do veículo.
- 6.23 No caso do produto que apresentar defeito for substituído, a garantia será contada a partir da nova data de entrega do objeto.
- 6.24 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documentos próprios ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.
- 6.25 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
- 6.26 Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas.

7 MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL. COMO A EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ FISCALIZADA E GERIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL

- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 7.3 A fiscalização da aquisição dos bens será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de ratificação da contratação direta e a gestão da execução do objeto será exercida pelo Secretário Geral da Câmara.
- 7.4 O fiscal será escolhido em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades do produto ou serviço.
- 7.5 Cumprirá ao fiscal do contrato atestar o devido recebimento e funcionamento do produto e/ou a devida prestação do serviço imediato ou continuado; ao gestor cumpre a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.
- 7.6 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 7.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp).
- 7.8 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 7.9 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 7.10 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado após a entrega definitiva dos bens, com o devido atesto de recebimento pelo fiscal do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias.
- 8.2 O valor pago deverá incluir os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.
- 8.3 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unaí, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117 - Centro, Unaí - MG.
- 8.4 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.
- 8.5 Após receber a Nota Fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, o fiscal do contrato ou documento equivalente deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado.
- 8.6 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.
- 8.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada no documento fiscal.
- 8.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

9 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 As propostas serão classificadas de acordo com o valor, sendo classificada em primeiro lugar aquela de menor preço para cada item.

9.3 Será divulgado o edital do pregão no site <https://bnccompras.com>, respeitando o prazo de 10 dias úteis, conforme artigo 55, II, a, da Lei n.º 14.133/2021.

9.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, a proponente poderá ser convocada para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

9.5 O processo de escolha será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF, através do sistema.

9.6 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21), tais como:

9.6.1 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.6.2 b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.7 Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

9.7.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.7.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

9.7.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8 Para fins de HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRO E TÉCNICO-PROFISSIONAL o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

9.8.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.8.3 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

9.8.6 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.8.7 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.8.8 Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

9.8.9 Declaração de que a empresa contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.9 Também deverão ser apresentadas as seguintes DECLARAÇÕES:



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

9.9.1 Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.9.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9.3 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

9.9.4 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor total da contratação está estimado em R\$360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais). Tal valor foi obtido considerando os preços constantes de bancos públicos (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) para objetos similares, obtendo-se o valor da mediana para o item 1 – Veículo tipo sedan de R\$170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais) e para o item 2 – Motocicleta de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)¹, conforme documentos constantes no Anexo I.

Especificação	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Veículo Carro Sedan	2	R\$170.500,00	R\$341.000,00
Veículo Moto	1	R\$19.500,00	R\$19.500,00
Valor Total:			R\$360.500,00

10.2 Dessa forma, utilizou-se o parâmetro de preço constante do artigo 23, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 para a estimativa de valor da contratação para os dois itens.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 De acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Gestão e Finanças, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente dessa contratação.

¹ (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>)



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

11.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, a ser empenhada na seguinte dotação: 01.01.00.01.031.1000.1001.4.4.90.52, ficha 2019.

12 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1 A Câmara Municipal de Unaí não elaborou, ainda, especificamente o seu Plano Anual de Contratações. Todavia, no Plano Plurianual Vigente (Lei Municipal nº 3.437/2021) consta o Programa 1000 – Apoio ao Processo Legislativo e a Ação n.º 1001- Aquisição de Veículos.

12.2 Consta ainda previsão deste objeto no orçamento de 2024 com recursos financeiros, conforme relatório de saldos de dotação, anexo aos autos (ID 11D.066 págs. 14 e 16)

Unaí-MG, 02 de julho de 2024.

Cleber Teixeira de Sousa
Secretário Geral
Requisitante

Auxílio dos membros da Comissão de Apoio às Contratações Públicas:

Alan Júnior de Almeida
OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

Fernanda Souza Duque
ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

Gabriela Santos Barbosa
OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO I – MEDIANA PAINEL DE PREÇOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
173.675,00	170.500,00	163.800

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra
UNIDADE	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL, TIPO:SEDAN, COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL / GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:MÍNIMO 60 L, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, TIPO CÂMBIO:AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5 UN, POTÊNCIA MÍNIMA:150 CV	2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2023
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de veículos policiais especiais, de uso de apoio operacional e uso reservado, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
Quantidade Ofertada: 520
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 163800
Código do CATMAT: 449433
Descrição do Item: VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL, TIPO:SEDAN, COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL / GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:MÍNIMO 60 L, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, TIPO CÂMBIO:AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5 UN, POTÊNCIA MÍNIMA:150 CV
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SENTRA 2.0 ADVANCE C
Data do Resultado: 08/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 04104117000761
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF
Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de veículos policiais especiais, de uso de apoio operacional e uso reservado, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 1.335

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 169000

Código do CATMAT: 449433

Descrição do Item: VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL, TIPO:SEDAN, COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL / GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:MÍNIMO 60 L, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, TIPO CÂMBIO:AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5 UN, POTÊNCIA MÍNIMA:150 CV

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SENTRA 2.0 ADVANCE C

Data do Resultado: 08/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 04104117000761

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de veículos policiais especiais, de uso de apoio operacional e uso reservado, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 590

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 172000

Código do CATMAT: 449433

Descrição do Item: VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL, TIPO:SEDAN, COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL / GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:MÍNIMO 60 L, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, TIPO CÂMBIO:AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5 UN, POTÊNCIA MÍNIMA:150 CV

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SENTRA 2.0 ADVANCE C

Data do Resultado: 08/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 04104117000761

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200109 - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de dois veículos híbridos novos, zero km. tipo sedan, 04 portas

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 189900

Código do CATMAT: 449433

Descrição do Item: VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL, TIPO:SEDAN, COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL / GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL:MÍNIMO 60 L, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, TIPO CÂMBIO:AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5 UN, POTÊNCIA MÍNIMA:150 CV

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TOYOTA

Data do Resultado: 12/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOYOSERRA VEICULOS LTDA.

CNPJ/CPF: 32565848000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927828 - CAMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
26.055,76	19.500,00	16.550

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC, MOTOCICLETA, MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS	MOTOCICLETA	2024

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00305/2023

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Veículos (carros, pick-ups, SUVs e motos) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras SELOG

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 16.600

Valor Unitário do Item: R\$ 16550

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 04/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARYNGA MOTO NAUTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 05282006000112

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR

Órgão: PREFEITURA DE MARINGA - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de motocicletas para compor a premiação do evento rodeio crioulo interestadual de integração, dos CTG S da 12ª RT MTG-PR, que será realizado nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2024, em Santa Helena-PR, no CTG Filhos do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16985,2

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TROPICAL MOTO NAUTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 03017190000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR

Órgão: PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 10 (dez) viaturas descaracterizadas visando a reestruturação e reaparelhamento da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário (SSISPEN) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 17.279,12

Valor Unitário do Item: R\$ 17000

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HONDA

Data do Resultado: 07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PERNAMBUCO MOTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10144013002050

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451476 - SECRETARIA DE EST.DE ADMIN.PENITENCIARIA

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de premiações para o Bolão Municipal, previsto no Decreto Municipal n.º 2.464, de 27 de fevereiro de 2023

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17380

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HAOJUE

Data do Resultado: 07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ/CPF: 12067109000125

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985787 - PREF.MUN.DE PINHAL GRANDE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Automóvel, Motocicleta, Notebooks, Smartphones, Geladeiras, Playstation's e Televisores, conforme Lei Municipal 3.902/2023 para promoção do IPTU Premiado 2024.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18000

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HAOJUE

Data do Resultado: 27/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ/CPF: 12067109000125

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de motocicletas para compor a premiação do evento rodeio crioulo interestadual de integração, dos CTG S da 12ª RT MTG-PR, que será realizado nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2024, em Santa Helena-PR, no CTG Filhos do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18600

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TROPICAL MOTO NAUTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 03017190000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR

Órgão: PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de prêmios (carro, motocicletas, aparelhos telefônicos, notebooks e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei nº 3.484 de 26 de outubro de 2021.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 20.200

Valor Unitário do Item: R\$ 19050

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HONDA

Data do Resultado: 28/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 47669479000117

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL

Órgão: PREFEITURA DE ARAPIRACA

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero quilômetro

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19200

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BAJAJ

Data do Resultado: 08/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PWR MOTO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 42128848000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 91000/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de bens moveis, destinados ao programa de incentivo ao pagamento do IPTU junto ao Município de Aquiraz/CE.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19500

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: HONDA

Data do Resultado: 22/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA

CNPJ/CPF: 08656997000144

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 10 (dez) viaturas descaracterizadas visando a reestruturação e reaparelhamento da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário (SSISPEN) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 23.069,5

Valor Unitário do Item: R\$ 21300

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HONDA

Data do Resultado: 07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PERNAMBUCO MOTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10144013002050

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451476 - SECRETARIA DE EST.DE ADMIN.PENITENCIARIA

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 10 (dez) viaturas descaracterizadas visando a reestruturação e reaparelhamento da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário (SSISPEN) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 23.069,5

Valor Unitário do Item: R\$ 21300

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HONDA

Data do Resultado: 07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PERNAMBUCO MOTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10144013002050

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451476 - SECRETARIA DE EST.DE ADMIN.PENITENCIARIA

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 10 (dez) viaturas descaracterizadas visando a reestruturação e reaparelhamento da Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário (SSISPEN) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 23.345,2

Valor Unitário do Item: R\$ 22950

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HONDA

Data do Resultado: 07/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PERNAMBUCO MOTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10144013002050

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451476 - SECRETARIA DE EST.DE ADMIN.PENITENCIARIA

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00095/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação trata-se de aquisição de 05 (cinco) motocicletas, novas, zero km, com primeiro emplacamento para o município de Cafelândia/Pr, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de administração do município de Cafelândia/Pr.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 24.300

Valor Unitário do Item: R\$ 24300

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: HONDA

Data do Resultado: 05/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MOTOPARK COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/CPF: 76078823000100

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - PR

Órgão: PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00305/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Veículos (carros, pick-ups, SUVs e motos) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras SELOG

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 24.900

Valor Unitário do Item: R\$ 24850

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 04/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARYNGA MOTO NAUTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 05282006000112

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR

Órgão: PREFEITURA DE MARINGA - PR

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Veículos leves, Caminhões e Maquinas Pesadas, para atender ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural IATER/RR, visando a adequada qualidade dos serviços prestados aos agricultores familiares e indígena e da comunidade em geral usuária dos serviços do IATER/RR.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 30000

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LANDER 250ABS

Data do Resultado: 09/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EDA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF: 39991321000130

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929331 - INSTITUTO DE ASSIST.TÉCN.EXT.RURAL DE RORAIMA

Órgão: ESTADO DE RORAIMA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01204/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 69.890

Valor Unitário do Item: R\$ 49000

Código do CATMAT: 318890

Descrição do Item: MOTOCICLETA, TIPO MOTOR:4 TEMPOS, POTÊNCIA:MÍNIMO 120 CC E 12,5 CV, CAIXA MUDANÇA:5 VELOCIDADES, ACIONAMENTO:ELÉTRICO, COMBUSTÍVEL:GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE:MÍNIMO DE 10 L L, COR:BRANCA, ANO FABRICAÇÃO:CORRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NACIONAL, MÍNIMO 1 ANO GARANTIA, IGNIÇÃO ELETRÔNIC

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: YAMAHA

Data do Resultado: 22/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ/CPF: 12939753000146

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual e futura aquisição de, viaturas policiais caracterizadas (suv, camionete e hatch), camionete 4x4 descaracterizada e motocicletas (big trail) caracterizada para motopatrulhamento para atender as necessidades dos órgãos de segurança pública vinculadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, de acordo com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 18

Valor Proposto Unitário: R\$ 150.000

Valor Unitário do Item: R\$ 86982,75

Código do CATMAT: 192340

Descrição do Item: MOTOCICLETA, MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TRIUMPH

Data do Resultado: 15/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TRIPLE T DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 16625187000159

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ANEXO II – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



DECLARAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

À COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Declaro que o orçamento do exercício de 2024, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para a aquisição veículos de que trata o DFD da Presidência de 10 de junho de 2024, estimada em R\$ 370.292,00.

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.01.00.01.031.1000.1001.4.4.90.52

Declaro, ainda, que, apesar de esta Câmara ainda não possuir o Plano Anual de Contratação, a despesa em questão é compatível com o plano plurianual vigente, especificamente com o programa n.º 1000 – Apoio ao Processo Legislativo e Ação n.º 1001 – Aquisição de Veículos.

Atenciosamente,

Unai –MG, 10 de junho de 2024.

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento de Gestão e Finanças
CRC/MG: 084709/0-2



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**, CPF: 013.93*. **6-*0 em **10/06/2024 16:52:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H1.1R52.003A.W624.7533, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **10F.21E** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*. **6-*0 , em **10/06/2024 - 16:52:03**

Código de Autenticidade deste Documento: 1622.6952.003K.X853.2735

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 18H4.4H04.2387.435X.0301 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1614.3X30.2544.806K.1537 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1335.0A28.111W.Z11U.7240 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1622.6952.003K.X853.2735 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Pag.: 2 / 3 ID. do Doc.: 10F.21E - 10/06/2024 - 16:52:03 - ASSINADO POR(1): CPF:013.93*. **6-*0

Pag.: 15 / 146

ID. do Doc.: 11D.066 - 18/06/2024 16:30:54 ASSINADO POR(1): CPF:791.03*. **6-*9

Pag.: 41 / 43 ID. do Doc.: 13E.006 - 02/07/2024 - 18:04:38 - ASSINADO POR(4): CPF:012.56*. **6-*2 CPF:125.81*. **6-*2 CPF:052.19*. **6-*2 CPF:138.22*. **6-*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 18H4.4H04.2387.435X.0301 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1614.3X30.2544.806K.1537 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1335.0A28.111W.Z11U.7240 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1622.6952.003K.X853.2735 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		SALDOS DE DOTAÇÃO							10 Jun 2024 16:41 FOLHA: 1 Período 01/01/2024 até 10/06/2024
FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
2019	01.01.00.01.031.1000.1001.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanen	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL GERAL.....			0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLEBER TEIXEIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO GERAL**, CPF: 012.56*. **6-*2 em **03/07/2024 14:00:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14Z4.3Z00.5133.A886.4021, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GABRIELA SANTOS BARBOSA - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 125.81*. **6-*2 em **03/07/2024 12:47:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12K7.0R47.3149.H487.4036, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA SOUZA DUQUE - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 052.19*. **6-*2 em **03/07/2024 12:17:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12E2.3917.6394.X06X.6727, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN JÚNIOR DE ALMEIDA - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP**, CPF: 138.22*. **6-*4 em **02/07/2024 18:04:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18U4.1Z04.7388.A173.3676, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **13E.006** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 23/CACP/2024**.

Elaborado por **ALAN JÚNIOR DE ALMEIDA**, CPF: 138.22*. **6-*4, em **02/07/2024 - 18:04:38**

Código de Autenticidade deste Documento: 18H4.4H04.2387.435X.0301

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

